



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024

CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ –BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 13.237.573/0001-85, com sede provisória a Rua Ana Angelica, s/n, Centro, Pindaí – BA, representada pelo Presidente **LUIZ CARLOS MARTINHO**, maior, brasileiro, divorciado, Portador da Carteira de Identidade n.º 457901403 SSP/BA e CPF n.º 455.117.485-87, residente e domiciliado na Rua 02 de Julho, n.º 0221, Centro, Pindaí - Bahia, CEP 463600-000.

CONTRATADA: JERCINO MENDES DE SOUZA (CATEDRAL DESIGN), inscrita no CNPJ N.º **14.981.461/0001-05**, com sede à Rua 13 de Maio, n.º 328, Centro, Pindaí, Bahia, CEP 46.360-000, neste ato representada pelo Sr. **Jercino Mendes de Souza**, Portador da Carteira de Identidade n.º 0881999679 - SSP/BA e CPF n.º 983.853.485-49.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição, incluindo instalação de LETREIROS PARA A FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ “ILDA PRATES MARTINHO”, O ANEXO “VEREADOR JOSÉ OZENILSON DOURADO”, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS GABINETES DOS VEREADORES, REFORMA DO BRASÃO, E LETRAS EM 3D PARA IDENTIFICAÇÃO DAS REPARTIÇÕES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TABELA ABAIXO:

| | |
|---------------------------|---|
| UNIDADE | 01.01 – Câmara de Vereadores |
| PROJETO ATIVIDADE: | 2003 – Gestão de Serviços da Câmara |
| ELEMENTO | 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo |

VALOR GLOBAL: R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais)

PRAZO: 01 (um) mês



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Estado da Bahia

BASE LEGAL: Art. 75, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores
Pindaí/BA, 08 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS MARTINHO
– Presidente da Câmara de Vereadores